



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 26 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso, III, “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, que prevê a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abranger o das outras, ensejando o intuito da reunião;

RESOLVE:

I – Reunir, por continência, os Requerimentos de n.º 168/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), e 174/2017, 175/2017 e 176/2017 de autorias do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), e determinar a apreciação simultânea dos mesmos, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa.


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

RECEBI
27/01/2017
Cláudio Gonçalves